



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 03 de novembro de 2025.

APOSTILA 01/2025
CONTRATO Nº 11/2023

De acordo com o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, registra-se, por intermédio desta APOSTILA, a repactuação dos preços do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa AC SEGURANÇA EIRELI, CNPJ n.º 09.459.901/0001-10, embasada na Convenção Coletiva de Trabalho DF000685/2025, com despesa estimada em **R\$ 341.549,25** (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o período de 01/01/2025 até 05/12/2025, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.016849/2022-97.

Em razão disso, o valor mensal passa a ser de **R\$ 661.263,02** (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme demonstrativo a seguir:

Quantitativo Total - Vigilância Patrimonial - Ministério dos Transportes/DF							
Item	Catser	Categoria	Jornada de Trabalho	Quantidade de Postos	Quantidade de Profissionais	Valor Unitário	Valor Mensal
1	2379-5	Vigilância armada (diurno), de seg. a domingo	12 x 36	7	14	R\$ 15.462,78	R\$ 108.239,46
2		Vigilância armada (noturno), de seg. a domingo	12 x 36	7	14	R\$ 16.952,36	R\$ 118.666,52
3		Vigilância desarmada (diurno), de seg. a domingo	12 x 36	2	4	R\$ 15.588,54	R\$ 31.177,08
4		Vigilância desarmada (noturno), de seg. a domingo	12 x 36	6	12	R\$ 16.905,84	R\$ 101.435,04
5		Supervisor desarmado (diurno), de seg. a domingo	12 x 36	1	2	R\$ 18.139,58	R\$ 18.139,58
6		Vigilância desarmada (diurno), de seg. a sexta-feira	44h semanais	34	34	R\$ 8.062,81	R\$ 274.135,54
7		Supervisor desarmado (diurno), de seg. a sexta	44h semanais	1	1	R\$ 9.469,80	R\$ 9.469,80
		TOTAL		58	81		R\$ 661.263,02

(assinado eletronicamente)

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10478540** e o código CRC **6E61E5D5**.



Referência: Processo nº 50000.016849/2022-97



SEI nº 10478540

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br